

**APCEF/PR - GESTÃO UNIÃO
COORDENAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY
DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER**

**REGULAMENTO FUTEBOL SOCIETY
CINQUENTINHA – 2019**

OUTUBRO – 2019

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

ART.1º - O Campeonato de Futebol Society, “CINQUENTINHA”, da **APCEF**, é uma competição desportiva promovida pela **DIRETORIA DE ESPORTES** da **APCEF/PR**, sendo disputado em conformidade com o presente **REGULAMENTO**, tendo por finalidade o incentivo ao lazer e a prática desportiva entre os associados.

ART.2º - O Campeonato permitirá a participação de equipes organizadas, segundo os objetivos e critérios estabelecidos pela **DIRETORIA DE ESPORTES** e **COORDENAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY**, respectivamente, e que venham aderir às normas por elas fixadas ou constantes deste Regulamento.

ART.3º - A **APCEF/PR – ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ**, com sede na Rua Capitão Leônidas Marques, 3020, é a entidade promotora, organizadora e divulgadora do evento e de todos os atos e/ou **RESOLUÇÕES DA DIRETORIA DE ESPORTES E DA COORDENAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY**.

ART.4º - A Direção Geral do Campeonato será exercida pela **DIRETORIA DE ESPORTES** soberana sobre todos os atos e atividades do evento, e pela **COORDENAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY** cabendo a esta, a execução organizacional do evento, a elaboração de tabelas dos jogos, escalas de árbitros e de representantes de equipes e todas as outras atividades executivas do Campeonato.

ART.5º - A alteração ou modificação de qualquer dispositivo deste **REGULAMENTO** somente será possível em situação excepcional, autorizado pela **DIRETORIA DE ESPORTES**, e/ou à aprovação da **DIRETORIA COLEGIADA**.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

ART.6º - O Campeonato de Futebol Society “Cinquentinha” será disputado exclusivamente por sócios da **APCEF/PR com cinquenta (50) anos ou mais**.

§ 1º Será permitido a inscrição de goleiros nascido até o ano de 1974, desde que, até o término do campeonato, o mesmo já tenha completado quarenta (45) anos.

§ 2º Será permitido a inscrição de atletas de linha nascido até o ano de 1969 independente do mês de aniversário.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

ART.7º - A inscrição ou substituição de cada atleta será aceita até a data marcada pela **COORDENAÇÃO, última rodada da fase classificatória**, através de ficha de inscrição preenchida legivelmente com seu respectivo nome e data de nascimento ou via e-mail: monitor@apcefpr.org.br.

§1º - A **COORDENAÇÃO** não aceitará inscrição de atleta que esteja suspenso pela Diretoria Colegiada, ou Diretoria de Esportes, ou ainda que estejam inadimplentes.

§2º - Ao assinar a ficha de inscrição, o responsável declarará conhecer todo o teor do presente **REGULAMENTO** e a total concordância com todas as suas disposições, bem como com aquelas que serão tomadas pela **COORDENAÇÃO**.

§3º - A **COORDENAÇÃO** acolherá a inscrição de até **16 (dezesesseis)** atletas por equipe.

§4º - Cada equipe deverá ser composta inicialmente com no mínimo 08 (oito) atletas, e o restante, até a data final estipulada pela Coordenação. As inscrições no decorrer do campeonato deverão ser feitas via e-mail, diretamente com o responsável pela organização do evento ou por escrito junto ao Departamento de Esportes. E-mail: monitor@apcefpr.org.br; esportes@apcefpr.org.br – tel.: 3083-1009/ 3083-1020.

§5º - Nenhum atleta poderá ser inscrito em mais de uma equipe.

§6º O atleta que não participou de nenhuma partida poderá ser substituído por outro até a data limite de inscrição definida pela Coordenação.

CAPÍTULO IV – OS ATLETAS E AS CONDIÇÕES DE JOGO

ART.8º - São condições imprescindíveis para que o atleta possa jogar:

- a) – estar gozando de condições de saúde satisfatórias à prática do esporte;
- b) – apresentar ao mesário a Carteira de Associado, quando solicitada;
- c) – estar devidamente uniformizado, conforme prescreve o Art.10º;
- d) – assinar a Súmula do jogo antes do início da competição, quando solicitado;
- e) – não fazer uso de bebidas alcoólicas no interior do alambrado e dentro do campo;
- f) – não estar cumprindo suspensão, inclusive de outras competições;
- g) – não estar em atraso com as mensalidades da APCEF/PR; o associado deverá quitar seus débitos em até 3 (três) dias úteis após a data da realização da partida em questão. Em caso do não cumprimento deste item, o mesmo estará sujeito a suspensão do campeonato por 1 (uma) partida. Em caso de reincidência, o atleta será excluído do campeonato. Cheques serão aceitos desde que compensados até a data limite dentro do prazo de 3 (três) dias úteis. Para cheques devolvidos ou sem fundo: O atleta será considerado inadimplente ocasionando a suspensão do atleta.

Parágrafo Único: O atleta, treinador e ou torcedor que constatado embriagues, mesmo fora do jogo, e praticar atos contrários aos preceitos normativos ficarão sujeitos às penalidades disciplinares previstas no presente **REGULAMENTO** e no Estatuto da **APCEF/PR**.

ART.9º – São condições necessárias para a realização de cada jogo;

- a) – presença do árbitro oficial, ou conforme determinação da Diretoria de Esportes
- b) – condições meteorológicas permissíveis segundo a **COORDENAÇÃO**, com prevalência sobre a do árbitro;
- c) – a presença de ambas as equipes com no mínimo 08 (oito) atletas em condições de jogo;
- d) – comportamento adequado da Comissão Técnica e dos atletas, inclusive do banco de reservas, sob pena de suspensão do jogo e a atribuição dos pontos à equipe adversária.

§ 1º - Os atletas e treinadores das equipes que estão cumprindo suspensão não poderão fazer parte do banco de reservas, sob pena de julgamento pela Comissão Disciplinar.

ART.10º - O uniforme, de uso obrigatório, consiste em calção, camisas iguais e números diferentes, calçando tênis apropriado para a prática do Futebol Society, camisas para goleiro numerada e de cores diferentes das camisas dos atletas de linha, desde que não confunda com as camisas dos atletas adversários, sendo proibido o uso de chuteiras com travas. **Caso haja detalhes no calção e meião que não venham a atrapalhar o andamento do jogo, o mesmo será aceito por esta coordenação.**

§ 1º – **É obrigatório o uso de caneleiras. Na hipótese de o árbitro detectar o atleta sem o uso de caneleiras, o mesmo será automaticamente advertido com o cartão amarelo.**

§ 2º - O atleta substituído não poderá ceder à camisa a outro.

§ 3º - Não será permitida a utilização de agasalhos sob o uniforme, exceto para o goleiro.

§ 4º - A utilização de coxearas, joelheiras, tornozeleiras e outros elementos do gênero não descaracterizam o uniforme.

§ 5º - O árbitro definirá a necessidade de uma das equipes substituir o uniforme.

ART.11º - As equipes deverão estar em condições de jogo no horário marcado pela **COORDENAÇÃO** sob pena da perda de pontos e à aplicação das penalidades aqui previstas no Art.12º, § 1º.

ART.12º – A equipe que, por qualquer circunstância, ficar reduzida a menos que 04 (quatro) atletas em campo perderá o jogo por 3x0, mesmo se estiver em vantagem no placar naquele momento, caso contrario, o placar será aquele do momento a favor do adversário.

§ 1º - A equipe que não comparecer para o jogo perderá os pontos e o placar será de 3x0 para a equipe adversária. Para continuar no campeonato, a mesma equipe deverá pagar uma multa no valor de R\$300,00. Em caso de reincidência da mesma ocorrência, a equipe será eliminada do campeonato e deverá arcar com uma multa no valor de R\$600,00.

§ 2º - **Todos os resultados dos jogos realizados ou a realizar com equipes eliminadas, desistentes e ou punidas serão considerados 3x0. Os gols já marcados não serão computados para efeito de artilharia.**

CAPITULO V – DO SISTEMA DO CAMPEONATO

ART.13º – O campeonato será disputado na categoria denominada Cinquentinha.

ART.14º – A equipe vencedora em tempo normal de jogo ganhará 03 (três) pontos por vitória e em caso de empate, 1 ponto para ambas as equipes.

ART.15º – A duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos divididos em dois tempos de 30 (trinta) com intervalo de 5 (cinco) minutos.

ART.16º – Cada Técnico ou Representante poderá solicitar o tempo de 2(dois) minutos, sendo 1(um) minuto por tempo de cada partida, improrrogável, para esclarecimentos técnicos, até os 25 minutos.

ART.17º - Da forma de disputa do Campeonato:

As equipes jogarão em turno único, todas contra todas. As quatro equipes melhores colocadas disputarão as semifinais no sistema de cruzamento olímpico em data marcada

por esta coordenação. As duas equipes vencedoras disputaram a final em jogo único. Não haverá disputa de 3º e 4º lugar.

Na semifinal, em caso de empate no tempo normal de jogo, haverá prorrogação sendo 1 (um) tempo corrido de 7 (sete) minutos. A equipe melhor classificada na primeira fase do campeonato joga com a vantagem do empate na prorrogação.

Na final, em caso de empate na prorrogação, a decisão será realizada na disputa de pênaltis sendo 5 (cinco) cobranças para cada equipe e, no caso de empate, a decisão sendo alternada nas cobranças vencendo quem obter a vantagem.

§ único - **A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER PARA O JOGO EM QUALQUER FASE DO CAMPEONATO DEVERÁ ARCAR COM UMA MULTA NO VALOR DE R\$300,00, PERDERÁ OS PONTOS REFERENTE À PARTIDA EM QUESTÃO E O PLACAR SERÁ DE 3X0.** Em caso de reincidência, o valor da multa passará a ser de R\$600,00 e a equipe será eliminada do campeonato podendo ainda **(todos os atletas)** ser julgada pela comissão disciplinar (em caso de W.O., os atletas da equipe infratora que assinarem a súmula estarão isentos de punição). No caso de dupla desistência, o valor da multa será de R\$ 600,00 e as equipes dividirão as despesas.

ART.18º – Na primeira fase, segunda fase e fase final, as equipes jogam de acordo com a tabela fornecida pela **COORDENAÇÃO**.

ART.19º – Ocorrendo igual soma de pontos na primeira fase, far-se-á desempate das equipes através dos seguintes critérios:

- 1º - Maior saldo de gols;
- 2º - Maior n º de vitórias;
- 3º - Maior n º de Gols pró;
- 4º - Menor n º de Gols contra;
- 5º - Menor n º de Cartões vermelho;
- 6º - Menor n º de Cartões amarelo;
- 7º - Sorteio.

ART.20º – As equipes deverão cumprir a escala de jogo fornecida pela **COORDENAÇÃO**, **sem a tolerância de 15 (quinze) minutos** para o início do primeiro jogo de cada rodada. Os dias e horários dos jogos definidos pela Coordenação serão os seguintes:

§1º - Após a divulgação da Tabela, a mesma só será alterada com parecer favorável da Coordenação e Diretoria de Esportes.

ART.21º – A **COORDENAÇÃO** fornecerá escala dos jogos para os representantes das equipes. Eventuais alterações serão previamente antecipadas, pelo coordenador ou pelo árbitro, em virtude de intempéries climáticas ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos.

Parágrafo Único – As rodadas marcadas não realizadas serão transferidas para a próxima data disponível, dentro da fase, em que se encontra o certame.

ART.22º – Na hipótese de ocorrência de suspensão da partida, depois de decorridos dois terços, 40 (quarenta) minutos, será a mesma tida como acabada para todos os efeitos, acolhendo-se o resultado de campo.

ART.23º – Se a partida for suspensa antes do tempo citado no Art. 22º será marcada outra data para a sua continuação. Quando da interrupção, as equipes deverão aguardar por 30 (trinta) minutos para ser dado o parecer final da coordenação.

Parágrafo único – A suspensão da partida, pelo árbitro, alegando falta de segurança em virtude de agressão ao mesmo, acarretará na perda pela equipe infratora, independente do placar ou tempo de jogo, nos termos do transcrito na súmula do jogo pelo árbitro, e/ou pela **COORDENAÇÃO** e a equipe será enquadrada no Art. 12º, §1º do **REGULAMENTO GERAL**.

CAPITULO VI – DAS ARBITRAGENS E DOS MESARIOS

ART.24º – O quadro de árbitros será indicado pela **COORDENAÇÃO**, podendo ser revisto pela **DIRETORIA DE ESPORTES**, mediante representação justificada.

§ 1º - A **COORDENAÇÃO** poderá vetar a participação de árbitros com falta de condições física e/ou técnicas.

§ 2º - A **DIRETORIA** e **COORDENAÇÃO**, não se responsabilizarão por eventuais falhas ou erros cometidas por árbitros por ela escalados. Qualquer reclamação com relação à arbitragem deverá se feita por escrito e encaminhada para a **COORDENAÇÃO**.

ART.25º – O árbitro deverá obrigatoriamente relatar na súmula os fatos ocorridos durante a partida, tais como: cartões amarelos e vermelhos; agressões, ameaças e ofensas morais oriundas de atletas e representantes, mesmo após o término da partida, dirigidas ao mesmo (árbitro), à **DIRETORIA** e **COORDENAÇÃO**, isto dentro das dependências da **APCEF/PR**.

Parágrafo único – As anotações constantes da súmula servirão como orientações para efeito de julgamentos e recursos, os quais poderão ser apresentados (recursos) por todos os segmentos citados neste artigo.

ART.26º – A **COORDENAÇÃO** fará a escala dos representantes para comporem a Mesa de apoio aos jogos, se houver necessidade, os quais terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

1º - Verificar e alertar as equipes e os atletas sobre as condições de jogo;

2º - Recolher as carteiras de sócios e convocá-los a assinarem a súmula 10 (dez) minutos antes do jogo;

3º - Auxiliar o árbitro em suas anotações sumulares e fazer constar nas súmulas às ocorrências relevantes em cada partida.

ART.27º – Além das regras aplicadas nos campeonatos “Futebol Society Livre e Quarentinha” da APCEFPR, o árbitro aplicará as seguintes regras:

- A barreira será postada a 06 (seis) passos do local da falta;
- O atraso da bola ao goleiro será de acordo com FIFA; com tempo de 06 (seis) segundos de retenção da bola com o goleiro;

- Todo e qualquer carrinho que tenha contato físico com o adversário será anotado como FALTA DISCIPLINAR, de acordo com as regulamentações da FIFA.

ART.28º – A ausência de árbitro oficial ensejará a escolha pela **COORDENAÇÃO**, ou por um Diretor da **APCEF/PR**, ou por representantes das equipes em campo, estas em comum acordo, de pessoa presente no evento para dirigir a partida.

ART.29º – As anotações sumulares poderão ser realizadas pelo árbitro, pela **COORDENAÇÃO**, por Diretores da **APCEF/PR** ou por Mesários e serão levadas ao conhecimento da(s) Equipe(s), até a rodada seguinte.

CAPITULO VII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

ART.30º – O atleta inscrito no presente campeonato ficará sujeito às seguintes penalidades:

§ 1º - O atleta que levar o primeiro cartão amarelo na partida não mais deverá cumprir os três (03) minutos fora do jogo, seguindo as regras oficiais do Futebol de Campo. Se o atleta levar o segundo cartão amarelo será expulso de campo, e deverá cumprir a suspensão automática, se for por motivo grave será julgado pela Comissão Disciplinar do Campeonato, podendo ser penalizado de acordo c/ ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Os cartões amarelos são cumulativos para as partidas seguintes. Se o atleta receber 03 cartões amarelos terá que cumprir suspensão automática, e deverão ser anotados na súmula, pois serão computados também para efeito de desempate conforme estabelecido no artigo 19º. Porém, se na partida o atleta tiver tomado pelo menos 1 cartão amarelo e logo após o vermelho, este cartão amarelo será zerado mantendo os cartões amarelos das rodadas anteriores e o vermelho da mesma partida cumprindo apenas uma partida de suspensão. Os cartões amarelos serão zerados ao final da primeira fase desde que na última rodada, o atleta não seja expulso e ou acumule os três cartões amarelos, caso contrário, o mesmo deverá cumprir a suspensão na primeira rodada da segunda fase.

§ 2º - Suspensão, por um jogo, decorrente de cartão vermelho na partida, ou expulsão do banco.

§ 3º - Eliminação do Campeonato se usar de meio ilícito ou fraudulento no processo de inscrição;

§4º - Eliminação do Campeonato e/ou impedimento de participar nos próximos Campeonatos pelo período de até 720 (setecentos e vinte) dias ou 2(dois) anos a partir do ocorrido, se agredir fisicamente, verbalmente, ofender moralmente ou que possa causar constrangimento ao árbitro, jogador, membro da comissão técnica, membro da **DIRETORIA** e/ou **COORDENAÇÃO**, podendo ser julgado pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§5º - O atleta ou membro da comissão técnica que praticar ato desleal ou inconveniente durante a partida. Pena: suspensão de 1 a 3 partidas.

§6º - O atleta ou membro da comissão técnica que reclamar por gestos ou palavras, contra as decisões de arbitragem ou vir a desrespeitar o árbitro. Pena: suspensão de 1 a 4 partidas.

§7º - O atleta ou membro da comissão técnica que vir a praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro de equipe. Pena: suspensão de 1 a 3 partidas.

§8º - O atleta ou membro da comissão técnica que participar de rixa, conflito ou tumulto durante a partida. Pena: suspensão de 2 a 4 partidas.

§9º - O atleta ou membro da comissão técnica que for penalizado no campeonato por motivos enquadrados em qualquer um dos parágrafos citados acima deverá cumprir a

suspensão integralmente. Mesmo que se estenda às próximas competições promovidas pela APCEF/PR.

ART.31º - A equipe que abandonar a quadra de jogo com a partida em andamento ou a competição será enquadrada nos artigos 8º parágrafo único e do **REGULAMENTO GERAL** do campeonato.

ART.32º – A equipe receberá as seguintes penalidades:

§1º - Eliminação e impedimento dos envolvidos de participar em futuros Campeonatos, por até 02 (dois) anos ou 720 (setecentos e vinte) dias, se for envolvida em briga generalizada, mais que 04 (quatro) atletas por equipe, em campo ou fora dele, mas dentro das dependências da **APCEF/PR**, constante na súmula do jogo, podendo ser registrado pelo árbitro, pela **COORDENAÇÃO** ou pela **DIRETORIA**;

§2º - A equipe que forçar o encerramento do jogo por redução de atletas conforme Art. 12º será submetida a julgamento pela Comissão Disciplinar, podendo seus atletas sofrer as seguintes penalidades: advertência – suspensão – multa – eliminação do Campeonato;

§3º - Perda dos pontos à equipe adversária se: o atleta participar do jogo sem atender os requisitos do Art. 8º, Alíneas “c”, “f” e “g”, e Art. 7º §5º; e se a equipe cometer outras infrações previstas no presente **REGULAMENTO**.

ART.33º – As penalidades previstas nos Art.31º, parágrafo 5º e Art.33º, parágrafo 1º serão aplicadas à equipe, dirigente ou atleta que, em conjunto ou isoladamente, forem responsáveis por prejuízos financeiros e/ou materiais **APCEF/PR**.

Parágrafo Único: As situações não previstas neste regulamento serão julgadas de acordo com as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CAPITULO VIII – DOS RECURSOS E PROTESTOS

ART. 34º – Todo e qualquer recurso atenderá aos seguintes requisitos preliminares:

§ 1º - Estar redigido de forma clara, sucinta e legível;

§ 2º - Ser entregue à **COORDENAÇÃO** até às 19h do segundo dia útil após a realização do jogo (defesa prévia) ou até às 19h do segundo dia após tomar ciência da deliberação do conselho disciplinar (recurso).

§ 3º - Estar devidamente fundamentado.

§ 4º - O valor da taxa para o recurso será de R\$ 100,00 (cem reais). Em caso de ganho de causa será feito à devolução da taxa.

ART.35º – A ausência do recorrente implica julgamento à revelia pela **DIRETORIA DE ESPORTES E/OU DIRETORIA COLEGIADA**.

ART.36º – A **DIRETORIA DE ESPORTES** poderá convocar reunião extraordinária para analisar o recurso onde participarão as pessoas que foram convocadas, na qualidade de depoentes, ou remeter aos membros do comitê disciplinar para parecer, sob pena de possível não apreciação do recurso ou de caracterizar revelia o alegado, conforme o caso.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ART.37º – As equipes disputantes ficam cientes de que estão obrigadas a cumprirem as disposições deste Regulamento.

ART.38º – A **APCEF/PR** não responderá por qualquer contusão, incidentes ou acidentes que porventura venham a sofrer os participantes dos Campeonatos ou no transcurso de suas realizações.

ART.39º – A premiação oferecida às equipes finalistas será realizada da seguinte forma:

Classificação Geral

1º - Troféus para as equipes: campeã, vice-campeã; 3ª colocada geral e 4ª colocada geral.

ART.40º – A premiação aos atletas consistirá em:

§ 1º: **TROFÉU DE ARTILHEIRO**: aquele que marcar o maior número de gols no Campeonato.

§ 2º: **TROFÉU PARA O GOLEIRO MENOS VAZADO**: para o goleiro do time que tiver a defesa menos vazada.

ART.41º – A Coordenação será responsável pela análise e julgamentos de inscrições de equipes, infrações e penalidades dos atos ocorridos no decorrer do Campeonato.

§ 1º - Todos os atos serão julgados pela Coordenação segundo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e serão encaminhadas a Diretoria de Esportes e Diretoria Colegiada, para ratificação da decisão.

§ 2º - Os recursos da decisão do Conselho Disciplinar serão levados à Diretoria de Esportes e Diretoria Colegiada para apreciação e deliberação.

§ 3º - Fica a critério da Coordenação a convocação de um representante dos times para auxiliar na análise e julgamento das infrações cometidas pelos atletas e/ou times inscritos no Campeonato.

ART.42º - O presente Regulamento entra em vigor no dia 02 de outubro de 2019 e prevalecerá até o encerramento do campeonato, salvo os efeitos posteriores decorrentes de julgadores da **DIRETORIA DE ESPORTES DA APCEF/PR**.

ART.43º - As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO** e/ou **DIRETORIA DE ESPORTES**.

Curitiba, 01 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER
APCEF/PR - GESTÃO UNIÃO